

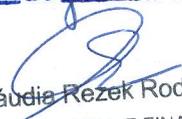
LEI Nº 2.565

DE 12 DE JUNHO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura de Lei nº 2565
de 12 de junho de 2008
Gsla, 12 de junho de 2008

“DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA.”


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A Rua 4, situada no Bairro Dona Fíca II, nesta cidade,
passa a denominar-se “Rua Rubens Nascimento”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (12.06.2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal